



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 301/2019

*ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2019.*

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 31 da Lei Municipal nº 1.247/2018, de 18 de setembro de 2018 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2019, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2019

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 10.11.301/19
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/R.
Em 30/10/19
Responsáveis B

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO DO DECRETO 301/2019
QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS
2.905 Manutenção das Atividades do PAIF

Projeto / Atividade/Operação Especial:	Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$ 31.187,00	1177 - Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	1057 - Programa Básico de Transição	R\$ 0,00

[Handwritten signature]